



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº 253/2016

Porto Velho, 01 de julho de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, Dr. José Carlos Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e, tendo em vista o disposto no arts. 167 e 184 da Lei Complementar nº 385/2010,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 005/2016, de 30 de junho de 2016, da Comissão;

Resolve,

Prorrogar por 30 (trinta) dias a Comissão Instituída pela Portaria nº. 219, de 02 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº. 5.220, de 06 de junho de 2016, que tem por finalidade analisar, possíveis irregularidades referentes aos atos que constam no processo administrativo nº 563/2011/IPAM, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.242, DE 06.07.2016